

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-175/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 470, no trecho DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ao ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE), subtrecho ENTR BR-453(B)/RS-025 (GARIBALDI) - ENTR RS-446 (CARLOS BARBOSA), SNV 470BR0450, segmento do km 229+237m ao km 229+983m, numa extensão total de 746 metros por 1,5 metros de largura, e travessias no km 229+490m, com extensão de 70,08 metros sobre faixa de rolamento, por 1,5metros de largura; no km 229+740m, com extensão de 65,08 metros (sendo 48m sobre faixa de rolamento e 17,08m em área lateral), por 1,5metros de largura e no km 229+970m, com extensão de 72,20 metros (sendo 42,66m sobre faixa de rolamento e 29,54m em área lateral), por 1,5metros de largura, perfazendo uma área total de 1.430,04 m2 (mil quatrocentos e trinta metros e quatro centímetros quadrados), no município de Carlos Barbosa/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 23/12/2022, através do documento SEI nº 13313818. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.004885/2020-68. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: SIM REDE DE POSTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.735/0001-81. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-178/2022. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 287, no trecho ENTR BR-470(A) (P/MONTENEGRO) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR BR-377 (SANTIAGO) - ENTR RS-168 (P/BOSSORÓCA), SNV 287BR0350, no km 401+800m, com extensão de 200 metros, por 7metros de largura, perfazendo uma área total de 1400 m2 (mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Santiago/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 26/12/2022, através do documento SEI nº 13319205. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50610.000456/2022-83. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição constantes do art. 37, inciso II da Instrução Normativa/DNIT nº 06, de 24 de maio de 2019 - Publicada no DOU de 28/05/2019, Seção 1, Págs. 27/30, resolve MANTER a decisão de Primeira Instância proferida pelo Coordenador de Engenharia Terrestre do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul em 18 de maio de 2022, em face da empresa Araújo Construções Ltda, CNPJ nº 76.599.059/0001-00, que entendeu pelas sanções de multa no valor de R\$ 242.962,43 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) e suspensão temporária do direito de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância em 10 de junho de 2022, com fulcro no art. 38 da Instrução Normativa nº 6/2019, apurado no Processo Administrativo nº 50610.005610/2020-41.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional - DNIT/RS

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Termo de Permissão Especial de Uso nº 10-175/2022, publicado no D.O.U nº 240, de 22 de dezembro de 2022, página 136, seção 3. PROCESSO: 50610.004885/2020-68. DATA: 22/12/2022.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-12-20, Seção 3. onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Os serviços que terão os quantitativos suprimidos são os contidos na planilha de RPFO integrante deste instrumento (SEI nº 12679613).

O presente Termo altera o preço unitário do PRODUTO 13 - Realização de Levantamentos e Ensaios Adicionais. Na Proposta de Preços da Contratada (SEI nº 9100315) decorrente do certame licitatório o preço apresentado para o precitado PRODUTO 13 foi de R\$ 687.438,34 e após o 2º Termo Aditivo passará a ser R\$ 651.295,023.

O cronograma de execução foi alterado conforme página 103/104/105 do Relatório (SEI nº 12679508).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DO VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS (PI)

DO VALOR DO ADITIVO (PI): O valor do presente aditivo à PI é de - R\$ 458.743,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com reflexo financeiro acumulado de (-) 3,07 %. O valor acumulado do conjunto de decréscimos é de - R\$ 458.743,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), e corresponde a (-) 3,47 % do contrato original. O valor acumulado do conjunto de acréscimos é de R\$ 0,00 (zero real).

DO VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS: O valor do contrato a Preços Iniciais Vigente passa de R\$ 13.277.901,06 (treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e um reais e seis centavos) para R\$ 12.819.157,86 (doze milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)..

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

Os serviços que terão os quantitativos suprimidos são os contidos na planilha de RPFO integrante deste instrumento (SEI nº 13411855).

O cronograma de execução foi alterado conforme página 103/104/105 do Relatório (SEI nº 12679508).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DO VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS (PI)

DO VALOR DO ADITIVO (PI): O valor do presente aditivo à PI é de - R\$ 458.745,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com reflexo financeiro acumulado de (-) 3,07 %. O valor acumulado do conjunto de decréscimos é de - R\$ 458.745,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), e corresponde a (-

) 3,47 % do contrato original. O valor acumulado do conjunto de acréscimos é de R\$ 0,00 (zero real).

DO VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS: O valor do contrato a Preços Iniciais Vigente passa de R\$ 13.277.901,06 (treze milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e um reais e seis centavos) para R\$ 12.819.155,67 (doze milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2023).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 009/2019.

Nº Processo: 51402.011091/2019-35.

Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87. Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A., CNPJ nº 07.171.299/0001-96. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada, prorrogação do prazo de vigência contratual, com aporte financeiro, acréscimo contratual e a inclusão de cláusula resolutive, conforme nota técnica nº30/2022/geinf-infrasa/supti-infrasa/diraf-infrasa/presi-infrasa/direx-infrasa/consad-infrasa/ag-infrasa (sei nº 6676679), proposição - INFRASA 3 (sei nº 6692189) e certidão de autorização (sei nº 6699582). Vigência: 08/01/2023 a 08/01/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 5.694.881,16. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 009/2019.

Nº Processo: 51402.011091/2019-35.

Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87. Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A., CNPJ nº 07.171.299/0001-96. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada, prorrogação do prazo de vigência contratual, com aporte financeiro, acréscimo contratual e a inclusão de cláusula resolutive, conforme nota técnica nº30/2022/geinf-infrasa/supti-infrasa/diraf-infrasa/presi-infrasa/direx-infrasa/consad-infrasa/ag-infrasa (sei nº 6676679), proposição - INFRASA 3 (sei nº 6692189) e certidão de autorização (sei nº 6699582). Vigência: 08/01/2023 a 08/01/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 5.694.881,16. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 001/ADLI-1/SEDE/2023. Objeto: Compromisso, por Estimativa para o Exercício de 2023, para Prestação do Serviço de Publicações Diversas da Infraero no Diário Oficial da União e Imprensa Nacional - IN, em todo Território Nacional. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor Global R\$ 315.748,64. Código Orçamentário: 001 - 311070232 - 20141-2. Autorização e Ratificação em 09/01/2023 - por ADLA e DAAD. Fund.: Art. 30 da Lei nº 13.303, caput Art. 56 do RILCI.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa FAST SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA - ME, CNPJ nº 21.737.474/0001-90, referente ao processo nº SBTf-ADM-2022/00007, a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO, e o descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) ano, por deixar de cumprir os itens 18.2, 19.14 e 19.25 do Termo de Contrato n. 02.2018.044.0003. As cominações estão sendo aplicadas com fundamento no subitem 21.4.1 do referido Termo de Contrato e conforme art. 83, inciso III, da Lei 13.303/2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual e o Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2023/00034 de 09/01/2023.

ANDERSON SABIO SCHALLY
Superintendente I de Negócios Comerciais Em Aeroportos

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Transição nº 01/2022. AUTORIDADE PORTUÁRIA: Companhia Docas do Ceará - CDC. ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA: PROGECO DO BRASIL OPERADORA INTERMODAL DE CONTEINERES LTDA. CNPJ: 08.691.713/0001-50. RESUMO DO OBJETO: Arrendamento, pela CDC à Arrendatária Transitória, da instalação portuária indicada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, para sua exploração, em caráter transitório, em face de sua inclusão nas licitações portuárias a ser levada a efeito pela ANTAQ. FUNDAMENTO: Art. 46 e 47, da Resolução nº 07/2016 - ANTAQ, retificada pela Resolução nº 4.843-ANTAQ, Lei nº 12.815/2013, na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 8.987/1995, e nos demais atos normativos de regência, no Processo Administrativo SEI de nº 50900.000911/2022-85, na Decisão DIREXE nº 201/2022, de 18/11/2022 e no Ofício nº 364/2022/SOG/ANTAQ. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro. VALOR: R\$ 416.324,41. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

PROCESSO SEI: 50903.002641/2022-17. O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Chamamento Público NACIONAL / INTERNACIONAL nº 001/2023 para identificar interessados na doação de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). O detalhamento completo deste CHAMAMENTO está disponível no sítio www.codeba.gov.br ou, poderá ser retirado fisicamente na sede da Codeba (Av. França, 1551, Comércio, Salvador-Ba. Cep.: 40.010-000), setor AFALC / COPEL. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico para presidencia@codeba.gov.br, com o assunto "Pedido de esclarecimento - Chamamento Público NACIONAL / INTERNACIONAL 001/2023". O prazo para recebimento da manifestação de interesse será de 30 dias corridos, contados da publicação deste aviso no DOU.

Salvador-BA, 9 de janeiro de 2023
CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL
Diretor Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50903.000952/2020-80. O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Chamamento Público nº 002/2023 para identificação de interessados na exploração de 2 (duas) áreas localizadas na Rua Lauro Farani de Freitas, Cidade Nova, Ilhéus/Ba, denominada como Áreas nº I e II do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto Organizado de Ilhéus, visando a exploração de atividades de uma Unidade Industrial de armazenagem e moinho de trigo que estão paralisadas desde 2012, por meio de contrato de cessão de uso onerosa pelo

